

## 08/04/2022 11:03 - Prorrogação do prazo de entrega do IR dá mais tempo para doações aos fundos da infância e do idoso



A Receita Federal prorrogou o prazo para Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física até o dia 31 de maio de 2022, ou seja, os contribuintes têm cerca de 30 dias a mais do que o prazo anterior, que se encerrava em 29 de abril para fazer a DIRPF e destinar até 3% do imposto pago para os fundos da criança e do idoso. Esses recursos serão utilizados por intermédio do executivo e conselhos municipais, para custeio de projetos desenvolvidos por organizações não-governamentais.

Esse é o chamamento do projeto Declare Seu Amor, desenvolvido juntamente com parceiros para promover a destinação de parte do imposto para os Fundos da Criança e do Adolescente e também ao Fundo do Idoso. O procedimento é simples e não acarreta em custos a mais para os contribuintes. Aqueles que irão receber restituição do IR,

cujos impostos já são retidos na fonte pagadora, não precisarão utilizar esses recursos para fazer a destinação para os projetos sociais.

### Quanto pode ser doado?

O percentual de até 6% (três para cada um dos fundos) é sobre o imposto pago ao Governo Federal, cuja destinação por meio do mecanismo chamado de “Doação diretamente na declaração”, com pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF (boleto) no valor que se pretende destinar. O limite é definido pelo próprio sistema, mas a “doação” pode ser de qualquer valor abaixo desse teto. Quando a restituição de IR for paga ao contribuinte, além do valor que já estava previsto a restituir, o valor pago no DARF também será devolvido, com correção monetária pela taxa Selic.

No caso de profissionais liberais, que têm imposto a pagar, o procedimento é ainda mais simples. Ao enviar a declaração, quando a Receita Federal informa qual o valor a ser pago, dentro do limite de destinação dado pelo sistema, é preciso imprimir dois boletos, um para o imposto (com valor total a ser pago, subtraído o valor da “destinação”) e o outro para o fundo escolhido. Ou seja, se o contribuinte iria pagar 10 mil reais de imposto, por exemplo, ele gerará um boleto com o valor da “Doação diretamente na declaração”, que será descontado do valor total a ser pago como imposto, não alterando o valor que já seria pago à Receita Federal. Como destaca o coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça, desembargador Isaías Fonseca Moraes, a iniciativa é uma oportunidade do contribuinte definir onde deseja que parte do recurso pago como imposto de renda seja aplicado na sociedade.

### Potencial de arrecadação

No ano de 2021, os contribuintes de Rondônia destinaram mais de 807 mil reais para os fundos da infância, regularizados junto à Receita Federal. Esses recursos são geridos pelas secretarias municipais de assistência social e conselhos municipais de direitos das crianças e adolescentes. Apesar da solidariedade dos rondonienses, os valores poderiam ter sido bem maiores, pois o potencial de arrecadação de cada um dos fundos (criança e idoso) era de 23 milhões de reais. Para fazer com que esses recursos fiquem no Estado e possam ser utilizados em favor de pessoas em vulnerabilidade social, o Tribunal de Justiça divulga a campanha em todo o Estado. No mês de março, o desembargador Isaías participou de 22 reuniões com juízes(as) servidores(as) públicos(as), advogados(as), autoridades municipais, empresários(as) e lideranças comunitárias.

Fonte: TJ/RO